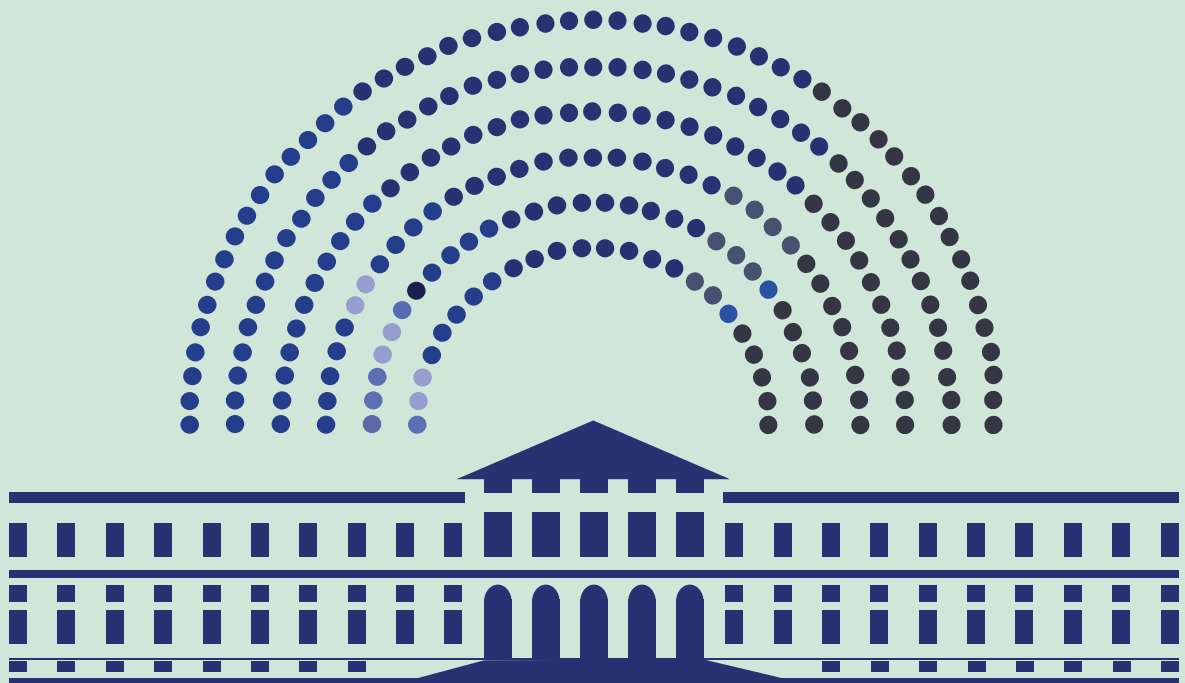


BOLETIM



*Reuniões com Grupos Parlamentares:
quem lutará pela Saúde da população?*

CONTACTOS

SIMEDICOS.PT

SEDE NACIONAL / SIM LISBOA E VALE DO TEJO

Av. 5 de Outubro, 151 - 9.º

1050 - 053 LISBOA

Tel. 217 826 730 / Fax 217 826 739

presidente@simedicos.pt | secretaria@simedicos.pt
advogados@simedicos.pt | contabilidade@simedicos.pt
ferias@simedicos.pt | jornalvirtual@simedicos.pt
geral@simedicos.pt

Horário: Dias úteis das 10h30 às 19h00



DELEGAÇÕES

SIM CENTRO

Urb. Quinta da Fonte da Cheira

R. do Brasil, 489 - 1.ºB

3030 - 775 COIMBRA

Tel. 239 484 137 - Fax 239 481 329

simcentro@simedicos.pt

Horário: Dias úteis das 10h30 às 13h30
e das 14h30 às 18h30

SIM ALGARVE

Pcta. Dr. Clementino de Brito Pinto, 1

Edifício Peixinho - Loja D

8000 - 327 FARO

Tel. 289 813 296 / 221 - Fax 289 813 222

simalgarve@simedicos.pt

Horário: Dias úteis das 17h30 às 20h00

SIM MADEIRA

R. João de Deus, 12 E - 1.º

9050 - 027 FUNCHAL

Tel. 291 604 994 / 912 991 995

Fax: 291 641 115

simmadeira@simedicos.pt

Horário: 3.ª, 4.ª e 6.ª das 10h00 às 13h00
2.ª e 5.ª das 17h00 às 20h00

SIM ALENTEJO

R. Afonso Albuquerque, 39

7570-174 GRÂNDOLA

Tel. 269 448 206

simalentejo@simedicos.pt

Horário: Dias úteis das 18h00 às 20h00

SIM AÇORES

R. Nicolau Sousa Lima, 32

9500-786 PONTA DELGADA

Tel. 296 099 288

simacores@simedicos.pt

Horário: Dias úteis das 16h45 às 18h45

SIM NORTE

R. do Campo Alegre, 830 - 2.º Sala 7

4150 - 171 PORTO

Tel. 226 001 266 - Fax 226 001 135

simnorte@simedicos.pt

Horário: Dias úteis das 10h30 às 17h00

GABINETE JURÍDICO

Advogados

Dr. António Luz / Dr.ª Inês Felício Fonseca / Dr.ª Carolina Beck / Dr.ª Rita Dinis / Dr.ª Emiliania Batista

SEDE NACIONAL / SIM LVT

Tel. 217 826 730 / Fax 217 826 739

3.ª a 5.ª das 17h00 às 19h00

SIM ALGARVE

Tel. 289 813 296 / Fax 289 813 222
(agenda a combinar)

SIM CENTRO

Tel. 239 484 137 / Fax 239 481 329
(quinzenalmente, agenda a combinar)

SIM NORTE

Tel. 226 001 266 / Fax 226 001 135
(6.ª a partir das 15h00)

SIM MADEIRA

Tel. 291 604 994 / Fax 291 641 115
(agenda a combinar)

Escrutínio: é preciso.



NUNO RODRIGUES

Secretário-Geral do SIM

A capa desta edição, com a Assembleia da República, serve de mote para este editorial.

Em democracia, o escrutínio é serviço público. É medir promessas, confrontar decisões com resultados e ajudar a corrigir o rumo quando os factos o exigem. É, sobretudo, lealdade à causa pública: de quem decide e para quem se destina.

É nesse sentido, e na sequência das eleições legislativas de 18 de maio de 2025, que o SIM promoveu, antes da apresentação do Orçamento do Estado, uma ronda de reuniões com os partidos políticos representados na Assembleia da República, a nosso pedido. Reunimos com o PSD, Chega, PS, Iniciativa Liberal, Livre, PCP, CDS-PP e Bloco de Esquerda, tendo sido igualmente solicitadas reuniões com o PAN e o JPP.

O objetivo é simples e sério: colocar o Caderno Reivindicativo no centro do debate legislativo, garantindo que as propostas do SIM são conhecidas e discutidas no momento em que se definem prioridades orçamentais e políticas. Este diálogo é essencial para que a valorização da carreira médica e a defesa do SNS deixem de ser apenas compromissos declarativos e se traduzam em medidas concretas.

Cabe agora aos partidos transformar este diálogo em verdadeiro escrutínio político, com base nas propostas apresentadas pelo SIM, fixando prazos e metas verificáveis e exigindo ao Governo prestação de contas sobre o que avança e o que fica por cumprir. Todos os partidos comungaram da visão de que é necessário reforçar a fixação de médicos no SNS; resta agora passar da retórica à ação.

O escrutínio não vive apenas nas instituições: vive também na comunicação social, que investiga, contextualiza e dá voz ao que, de outra forma, ficaria invisível. Um jornalismo livre, plural e tecnicamente exigente é condição de uma democracia adulta, sobretudo na Saúde, onde decisões complexas exigem dados, memória e contraditório. Valorizar a imprensa é valorizar a prestação de contas: ajuda a separar anúncios de resultados, opiniões de evidência, polémicas de problemas reais. Sabemos bem que, por vezes, parece o contrário, mas continua a ser um pilar essencial da democracia.

O SIM apoia, de forma explícita e transparente, o

escrutínio público promovido pela comunicação social, mantendo assinaturas de imprensa escrita, nacionais e regionais. Fazemo-lo sem contrapartidas e com respeito absoluto pela autonomia editorial. A pluralidade informativa é um bem público e cabe-nos contribuir também para a sua sustentabilidade.

Temos confundido, demasiadas vezes, escrutínio com hostilidade e serenidade com falta de alma. Não é. Escrutinar é clarificar: distinguir intenção de execução e retórica da prática. O SIM assume esse compromisso: com firmeza, método e evidência. Comparamos o prometido ao executado, identificamos bloqueios e apresentamos soluções. Fazemo-lo com respeito institucional, mas sem concessões nem prisioneiros.

Por forma a tornar mais transparente e acessível o nosso escrutínio, e tal como proposto no último Conselho Nacional, avançaremos com um mapa interativo nacional no site do SIM que mostrará, de forma simples e visual, o grau de cumprimento dos parâmetros laborais nas diferentes instituições. O mapa incluirá, numa primeira fase, as 39 ULS, os três IPO, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, a PPP de Cascais, o Hospital das Forças Armadas e o INEM, podendo futuramente abranger também outras entidades, como os hospitais das regiões autónomas, os hospitais prisionais, a DGS, o INSA, o ICAD ou o IPST.

Em cada instituição será possível ver, através de um código de cores tipo semáforo — verde, amarelo e vermelho —, o grau de cumprimento global e o detalhe por vertente, bem como um ranking comparativo entre instituições. Esta ferramenta reforça o nosso compromisso: dados claros e escrutínio útil para os médicos, os decisores, a comunicação social e os cidadãos.

O escrutínio também nos vincula. Quem exige deve dar o exemplo. Prestamos contas das nossas posições, fundamentamos e corrigimos quando surgem novos dados e problemas. Haverá quem sinta este rigor como entediante, mas nós vemos nele o caminho certo, o que valoriza os médicos e reforça a nossa coerência e credibilidade.

Escrutinar para melhor fazer acontecer — sem esquecer, se for preciso, travar.

EDITORIAL

- 1 Escrutínio: é preciso.

JORNAL VIRTUAL

- 4 Declaração da FEMS sobre a crise humanitária em Gaza
 Regresso às aulas: direitos laborais dos Médicos
- 5 Agravamento da situação no serviço de Urgência Geral da ULS Amadora/Sintra
 SIM apela à divulgação de vagas e abertura atempada de concurso para consultor de 2025

ARTIGO PRINCIPAL

- 6 Reuniões com os partidos políticos com representação na Assembleia da República

ACTIVIDADE SINDICAL**Reuniões**

- 10 Reunião de Esclarecimento Sindical ULS Coimbra
- 11 SIM reúne com Ministério da Justiça
- 12 S3 – SIM Summer School 2025
- 16 Agenda Sindical
 Apreciação Jurídica
- 17 Mobilidade
- 18 Gravidez no início do internato médico
 Tempo parcial até 10%; minuta sem aprovação de horário; CIT
- 19 Serviços Jurídicos prestados de 1.V.2025 a 30.VIII.2025

A FECHAR**Governo novo, problemas velhos**

- 20 Paliativos: incluir área na carreira especial médica e atrair e fixar médicos
- 22 Internato médico: fundo de formação e tempo para investigação
 Bolsas SIM - Depoimentos
- 23 Nuno Saldanha
- 24 Ana Escada
 Bruno Trancas
- 25 Legislação
- 26 Tabela Salarial

Director

Mário Sardinha

Conselho de Redacção

André Frazão
 Armindo Sousa Ribeiro
 Carlos Eduardo Noronha
 Diana Silva Gonçalves
 Francisco Madeira
 Hermínia Teixeira
 Hugo Cadavez
 João Dias
 Jorge Roque da Cunha
 José Carlos Almeida
 José Pinto Almeida
 Lídia Ferreira
 Lúcio Meneses Almeida
 Maria João Tiago
 Miguel Furtado
 Miguel Marques Ferreira
 Nuno Rodrigues

Secretárias de Redacção

Piedade Mendes
 Cristina Valente
 Ana Martins

Design

Ana Luísa Pereira

Redacção e Administração

Sindicato Independente dos Médicos
 Av. 5 de Outubro, 151 - 9.º
 1050 – 053 LISBOA

Tel. 217 826 730 - Fax 217 826 739
 E-mail: jornalvirtual@simedicos.pt

Edição/ Publicidade/ Propriedade
 Sindicato Independente dos Médicos

Publicação Trimestral
 Preço: 1,25€
 Tiragem: 7.500 exemplares
 Depósito Legal: 21016/88
 Inscrito com o n.º 117467 na DGCS
 ISSN 3051-6676

GRAFISOL – Edições e Papelarias
 Rua das Maçarocas
 Abrunheira Business Center, n.º 3
 2710 - 056 SINTRA



ISLA

CANELA

TEMPORADA 2025

Na Andaluzia/Huelva,
a Costa de la Luz espera por si

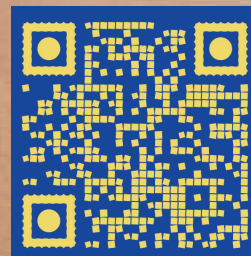
Junto à fronteira entre Portugal e Espanha, esta ilha natural, banhada pelo Guadiana e pelo Atlântico, reveste-se de 7 km de praia, canais de navegação e um clima temperado que fazem deste lugar uma zona turística por excelência

PRAIA ■ PORTO DESPORTIVO ■ GOLF

INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS NO SITE DO SIM

reservas e marcações

www.simedicos.pt



Declaração da FEMS sobre a crise humanitária em Gaza

in Jornal Virtual - 11/08/2025

A Federação Europeia dos Médicos Assalariados (FEMS), da qual o SIM é membro, manifesta a sua profunda preocupação com a crise humanitária em curso em Gaza, marcada por níveis extremos de desnutrição, pelo colapso do sistema de saúde e pelo sofrimento generalizado da população civil. Sublinha firmemente a necessidade de respeitar os princípios fundamentais do direito humanitário internacional e da neutralidade médica. Os profissionais de saúde devem poder exercer as suas funções em segurança e os doentes - especialmente os mais vulneráveis - devem ter acesso livre e desimpedido a cuidados essenciais.

A FEMS está solidária com todas as vítimas do conflito, com os colegas que continuam a prestar cuidados em condições extremamente difíceis e com o povo de Gaza, que enfrenta uma catástrofe humanitária evitável e eticamente inaceitável.

Perante as graves violações documentadas por diversas organizações independentes, apela:

- ao levantamento imediato de todas as restrições à entrada e distribuição de ajuda humanitária, através de canais seguros e internacionalmente reconhecidos;

- ao pleno respeito pelo direito humanitário internacional, incluindo o fim dos ataques contra civis, instalações médicas, ambulâncias e profissionais de saúde;
- ao envolvimento das instituições europeias e dos governos nacionais na promoção de todos os esforços diplomáticos que conduzam a um cessar-fogo permanente.

Enquanto organização que representa médicos assalariados em toda a Europa, a FEMS reafirma o seu compromisso na defesa do direito à saúde e na preservação dos valores fundamentais da profissão médica: humanidade, integridade e justiça.

Perante uma crise desta magnitude, o silêncio não é uma opção. A comunidade médica europeia tem o dever de se pronunciar em defesa da vida, da dignidade humana e das convenções internacionais que protegem a saúde em tempos de guerra.

Regresso às aulas: direitos laborais dos Médicos

in Jornal Virtual - 15/09/2025

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) recorda dois direitos laborais previstos na lei, que permitem conciliar a atividade profissional com as responsabilidades familiares nesta fase.

Acompanhamento no primeiro dia de aulas

De acordo com o Decreto-Lei n.º 85/2019, de 1 de julho, os trabalhadores da Administração Pública têm direito a uma falta justificada de até três horas, por cada filho menor de 12 anos, para o acompanhar no primeiro dia do ano letivo.

Este direito aplica-se independentemente do nível de ensino frequentado ou da natureza da instituição (pública ou privada).

A comunicação da ausência deve ser feita com a antecedência mínima de cinco dias, sempre que previsível, ou logo que possível nos casos imprevisíveis. De salientar que a entidade empregadora pode exigir, nos 15 dias seguintes, prova da presença no estabelecimento de ensino.

Deslocação ao estabelecimento de ensino

Paralelamente, o Código do Trabalho (artigo 249.º, n.º 2, alínea g)) e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (artigo 134.º, n.º 2, alínea i)) estabelecem que os trabalhadores médicos têm direito a faltar, sem perda de remuneração, até quatro horas por trimestre e por cada educando, pelo tempo estritamente necessário, para deslocação ao estabelecimento de ensino em razão da situação educativa do menor.

Este direito é aplicável tanto a médicos com Contrato Individual de Trabalho (CIT), como a médicos em Funções Públicas (CFTP).

Com estes instrumentos legais, garante-se que os Médicos podem acompanhar os seus filhos em momentos escolares relevantes, reforçando a conciliação entre vida familiar e profissional.

Agravamento da situação no serviço de Urgência Geral da ULS Amadora/Sintra

in Jornal Virtual - 24/07/2025

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) teve conhecimento da carta aberta da equipa dedicada do Serviço de Urgência Geral (SUG) da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra (ULSASI), dirigida à administração, na qual se expressa uma profunda preocupação com o rumo atual do serviço e se alerta para riscos sérios de desestruturação.

Este documento descreve um cenário preocupante de degradação progressiva da capacidade assistencial, perda de motivação e intenção manifesta de abandono por parte de médicos altamente diferenciados, numa equipa que é crucial para a resposta da ULSASI. Destacam-se, entre as críticas, a ausência de planeamento, a mobilização forçada de recursos sem diálogo e a acumulação de funções (reanimação, urgência interna e urgência externa), que tem levado a situações incompatíveis com a segurança dos doentes.

Para o SIM este não é apenas um alerta sobre as condições de trabalho, mas sobretudo um testemunho de dedicação profissional e de preocupação com a qualidade dos cuidados prestados à população. A desorganização dos horários, a rotatividade excessiva, a descontinuidade assistencial e a ausência de condições formativas compatíveis com a exigência dos serviços são sinais claros de que está em risco a resposta da urgência médica na ULSASI.

A criação de novas unidades não pode ser feita à custa do esvaziamento técnico e humano de outras. A ausência de documentos fundamentais que enquadrem a atividade clínica prevista para o novo Hospital de Sintra não é, de facto, uma boa notícia. A resposta às necessidades da população exige responsabilidade, diálogo e visão estratégica.

O SIM reconhece as dificuldades herdadas e os contratemplos inesperados que a ULSASI tem sofrido no último ano, mas não podemos deixar de manifestar total solidariedade com os profissionais do SUG da ULSASI e consideramos que deve ser dada uma resposta célere e consequente aos problemas identificados. Ignorar este sinal de alerta seria um erro grave, com consequências que podem tornar-se irreversíveis.

SIM apela à divulgação de vagas e abertura atempada de concurso para consultor de 2025

in Jornal Virtual - 07/10/2025

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) volta a apelar à criação de condições de previsibilidade que permitam reforçar o Serviço Nacional de Saúde (SNS), fixar médicos e garantir maior atratividade à carreira médica.

É essencial que se cumpram os compromissos assumidos perante o SIM, assegurando estabilidade, confiança e progressão no desenvolvimento profissional dos médicos.

Neste momento, em que se inicia a 2.ª época de avaliação final do internato médico, é indispensável que sejam rapidamente divulgadas as vagas disponíveis, de forma transparente e ajustada às reais necessidades das Unidades Locais de Saúde (ULS). As vagas a abrir devem incluir TODAS as necessidades das ULS, dos Institutos Portugueses de Oncologia (IPO) e das restantes entidades do setor da saúde, da defesa nacional e da justiça e não apenas uma parte das mesmas.

O SIM defende igualmente a abertura atempada do concurso para Consultor de 2025, garantindo maior eficiência na elaboração das listas de candidatos e na nomeação dos respetivos júris, ao contrário do concurso de 2023, cujos júris apenas nos últimos meses foram nomeados e puderam começar a trabalhar.

De igual modo, é urgente a publicação do aviso de abertura das 350 vagas para Assistentes Graduados Sénior de 2025, medida essencial para atenuar a grave carência de profissionais que continua a afetar o SNS.

O SIM reafirma a sua total disponibilidade para o diálogo e para colaborar na construção de soluções que valorizem a carreira médica e reforcem o serviço público de saúde.





Reuniões com os partidos políticos com representação na Assembleia da República

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) iniciou, a seu pedido e após as eleições legislativas de 18 de Maio de 2025, uma ronda de reuniões com os partidos políticos com representação na Assembleia da República.

O SIM reuniu já com o PSD, PS, BE, Livre, CDS-PP, Chega, IL e PCP, estando igualmente previstas reuniões com JPP e PAN.

Estas reuniões tiveram como objectivo apresentar o nosso Caderno Reivindicativo, documento que integra as principais propostas para a valorização da carreira médica, a melhoria das condições de trabalho e o reforço da qualidade dos cuidados de saúde prestados à população.

Das prioridades apresentadas, destacam-se:

- Valorização remuneratória;
- Revisão e aplicação do sistema de avaliação de desempenho (SIADAP);
- Revisão e melhoria do regime de dedicação plena;
- Concursos regulares e atempados, assegurando a progressão na carreira e a contratação célere de médicos;
- Redução do horário semanal de 40 para 35 horas, em linha com as restantes carreiras da Administração Pública;
- Incentivos reais à fixação em zonas carenciadas;
- Reforço dos serviços de urgência e do INEM, com equipas completas e condições de segurança adequadas;
- Melhoria dos cuidados de saúde primários, com revisão da portaria do IDE e da dimensão das listas de utentes;
- Garantia de contratação colectiva no sector privado e social, com condições equiparadas às do SNS.

O SIM sublinha que esta ronda de reuniões, realizada com todos os partidos políticos que legitimamente representam os portugueses na Assembleia da República, reforça a sua matriz sindical autónoma e independente, bem como o compromisso único e exclusivo com os médicos portugueses, na defesa da dignidade da profissão médica e da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.



PSD



PS



BE



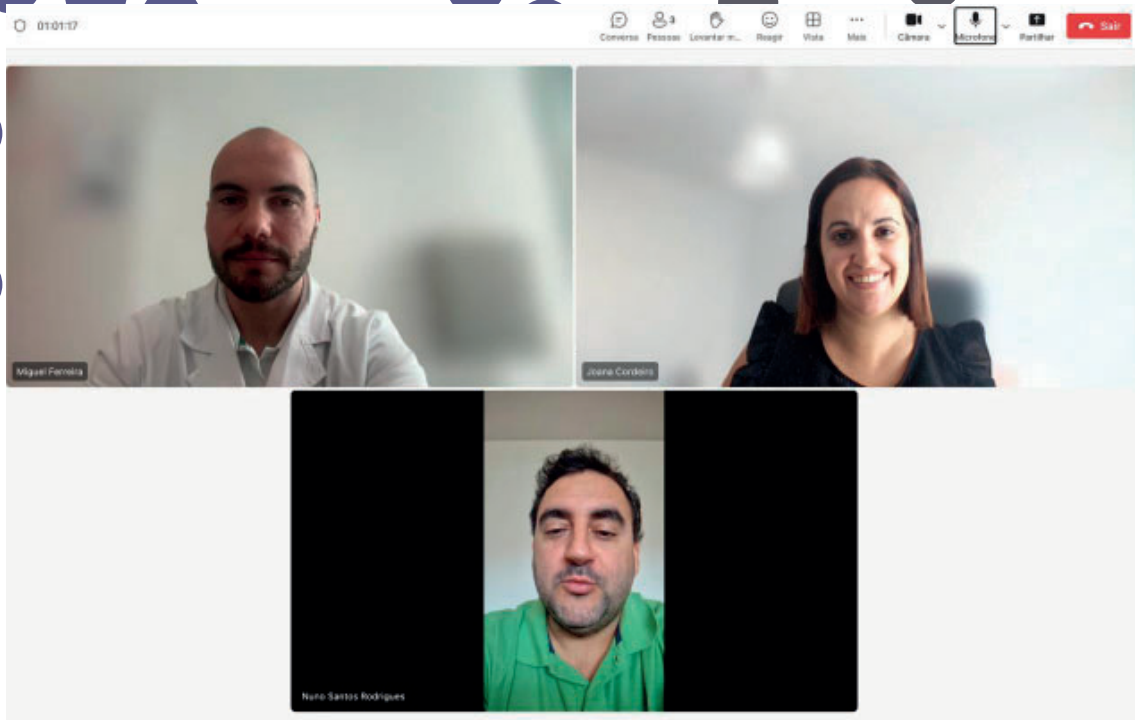
Livre



CDS-PP



Chega



IL

Reuniões

Reunião de Esclarecimento Sindical ULS Coimbra

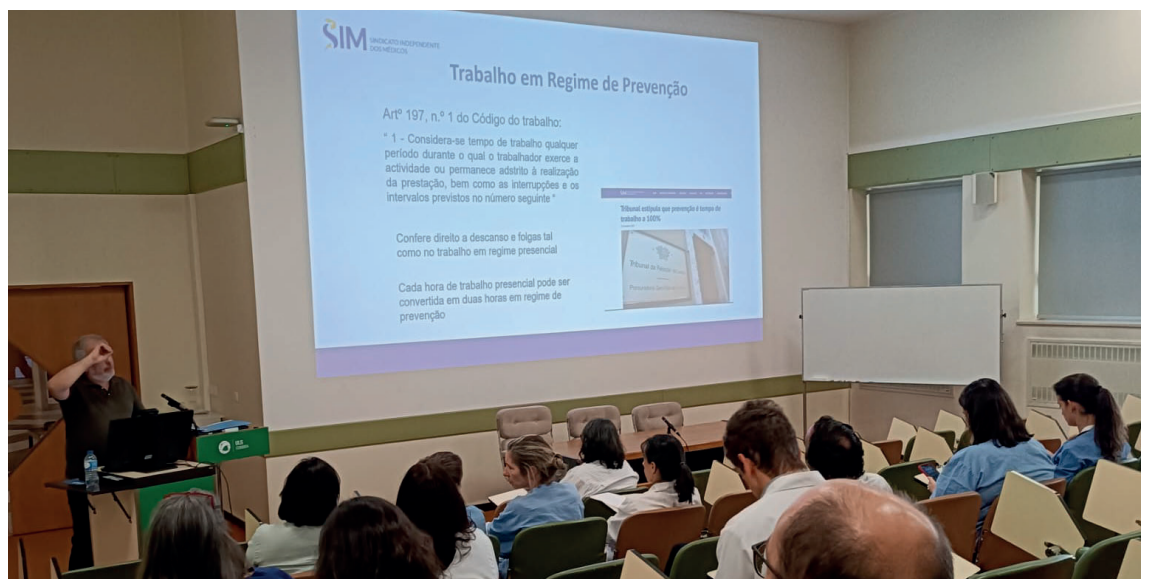
No passado dia 30 de Julho, o SIM realizou uma Reunião de Esclarecimento Sindical (RES) destinada a todos os Médicos da Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra, a qual teve lugar no CHUC – Pólo HUC, Anfiteatro 1.

Durante a reunião, foram debatidos os aumentos salariais negociados pelo SIM, o novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), a Dedicção Plena e o novo Regulamento de Assiduidade da ULS de Coimbra.

Estiveram em representação do SIM:

- Dr. José Carlos Almeida
Secretário Regional do SIM Centro
- Dr.ª Emília Batista
Advogada do Serviço Jurídico do SIM
- Delegados Sindicais da ULS de Coimbra

Agradecemos a presença e a colaboração de todos!



SIM reúne com Ministério da Justiça

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) reuniu, no passado dia 25 de Julho, no Ministério da Justiça, com o Sr. Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça (SEAJ), Dr. Luís de Melo e Brito da Silveira Botelho. Foram apresentados os problemas de longa data no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) e na Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), explicando-se o contexto para a situação actual e destacando-se o facto de a ausência de medidas a breve prazo ir provocar um agravamento da situação. Assinalou-se e reconheceu-se também os passos no sentido positivo já dados pelo anterior governo, cuja titular da pasta da Justiça se mantém.

Havia sido já enviado o caderno reivindicativo do SIM à Sr.ª Ministra da Justiça, Dr.ª Rita Alarcão Júdice, que havia merecido a atenção do SEAJ e do seu Gabinete, tendo o Chefe do Gabinete veiculado o conhecimento e preocupação com algumas das matérias (em parte também previamente veiculadas pelo Presidente do INMLCF), bem como a intenção de as abordar e resolver.

Ainda assim, foram destacados pelo SIM os problemas de mais premente resolução e as medidas mais urgentes, algumas das quais se prendem com a mera aplicação dos diplomas já vigentes – como a aplicação integral do Acordo Colectivo de Trabalho recentemente assinado a todos os trabalhadores médicos do INMLCF e da DGRSP, com grande foco na necessidade do provimento automático dos consultores na categoria de Assistente Graduado, e a abertura bianual e atempada de concursos para Assistente em ambas as instituições –, e outras que necessitarão de novos acordos e alterações legislativas, como a extensão da Dedicção Plena ao INMLCF e a criação de Direcção Clínica na DGRSP.

A reunião terminou com a manifestação por parte do SIM da habitual disponibilidade para, além de assinalar os problemas, apresentar soluções e ser parte activa na sua resolução, incluindo proposta para realizar reuniões separadas para debater as questões relativas a cada instituição. Não tendo ficado agendada nova reunião, o Sindicato Independente dos Médicos permanece atento à intervenção do governo e de ambas as instituições e expectante quanto a novo contacto.



S3 – SIM Summer School 2025

por João Nobre Gonçalves

Santarém acolheu, nos dias 19 e 20 de setembro, mais uma edição do S3 – SIM Summer School, uma iniciativa da Comissão Nacional de Médicos Internos do Sindicato Independente dos Médicos (SIM-Internos). Longe de ser apenas mais um congresso, este encontro destacou-se pela sua dinâmica inovadora e pelo ambiente propício à partilha entre as várias gerações. O balanço final é inequivocamente positivo, reafirmando o sucesso desta iniciativa.

A diversidade e pertinência dos temas abordados refletem as preocupações e os desafios atuais da profissão médica, bem como as novas fronteiras que se desenham no exercício da Medicina. Exploraram-se com profundidade tópicos vastos, desde a crescente presença dos médicos nas redes sociais até à discussão sobre a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde. As sessões sobre as complexidades das urgências médicas, a importância da comunicação eficaz, e da segurança psicológica no ambiente de trabalho são mais um exemplo dos temas abordados.

Cada sessão foi marcada pela interação e dinamismo entre oradores e participantes, tornando o S3 num espaço onde se pôde questionar sem receio, partilhar sem julgamento e aprender com autenticidade. Esta atmosfera foi um dos pilares do sucesso do evento, provando que a partilha horizontal de conhecimento é fundamental para o crescimento individual e coletivo.

Mais do que um evento formativo, o SIM Summer School afirmou-se como um ponto de encontro da classe médica, um lugar onde se falou de Medicina, mas também de pessoas, valores e futuro. Mostrou que a profissão médica é feita não apenas de competência técnica, mas também de empatia, reflexão e espírito de equipa.

O êxito desta edição reforça a importância de iniciativas que promovam a atualização profissional, a troca de experiências e o debate construtivo sobre o futuro da medicina em Portugal. E é com essa convicção que o SIM-Internos já planeia a 12.ª edição do SIM Summer School, esperamos-te lá!





TESTEMUNHOS DE PARTICIPANTES

“A programação permitiu aos médicos internos contactar com matérias que muitas vezes ficam fora da nossa esfera de pensamento e que influenciam a prestação de cuidados à população, desde a gestão orçamental aos modelos organizacionais e às perspetivas de carreira e demografia médica, contribuindo para uma melhor compreensão dos problemas atuais e das diferentes alternativas que poderão ser soluções.

Iniciativas como esta contribuem definitivamente para a formação dos médicos internos, para a criação de redes de contactos diversificadas e aproximam a formação médica das decisões que moldam o SNS e espero que possam contribuir para um futuro do sistema de saúde mais sustentável e centrado nas pessoas”.

Diogo Neves, Médico Interno Formação Específica

“O S3 foi uma boa oportunidade para repensar alguns desafios comuns à maioria dos médicos portugueses e ouvir em primeira mão relatos da experiência de jovens colegas em especialidades diferentes da minha. Um exemplo de produção de valor por parte de um sindicato!”

Fábio Simões, Médico Interno Formação Específica

“Gostei muito de participar no S3. Foram dois dias repletos de conhecimento, partilha de ideias e diferentes perspetivas, sempre num ambiente inspirador e acolhedor.”

Joana Azevedo, Médica Interna Formação Geral

“Se tens vergonha de perguntar, de conhecer os teus direitos ou discutir política, o S3 é para ti. Junta-te a nós”

Tomás Raposo Barra, Médico Recém-Formado





AGENDA SINDICAL

JULHO 2025

DIA	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
2	Conselho Consultivo da ERS	RES
2	ULS Região de Aveiro - H Aveiro	RES e reunião com CA
3	Secretaria Regional da RAM	Reunião de trabalho
7	ULS Tâmega e Sousa - H Padre Américo	RES
8	ULS Santo António - H St.º António	RES
8	ULS São João - H São João	RES
9	ULS Algarve - H Faro	RES
11	ULS Matosinhos - H Pedro Hispano	RES
15	ULS Entre Douro e Vouga - H São Sebastião	RES
16	ULS Alentejo Central - H ES Évora	RES
16	ULS Santa Maria - H St.ª Maria	RES
17	ULS Médio Ave - H Famalicão	RES
18	Conselho Consultivo da ERS	Reunião de trabalho
22	HFAR - Pólo Porto	RES
23	ULS Arrábida - H São Bernardo	RES
23	SCMLx	Reunião de trabalho
23	Grupo Parlamentar CHEGA - AR	Reunião
23	Grupo Parlamentar PSD - AR	Reunião
23	Grupo Parlamentar PCP - AR	Reunião
23	Grupo Parlamentar Livre - AR	Reunião
23	Grupo Parlamentar BE - AR	Reunião
24	Grupo Parlamentar CDS-PP - AR	Reunião
24	Grupo Parlamentar PS - AR	Reunião
25	SEAJustiça - Ministério da Justiça	Reunião de trabalho
25	ULS Nordeste - H Bragança	RES
29	ULS Barcelos/Esposende - H St.ª M.ª Maior	RES
29	ULS Braga - H Braga	RES
29	ULS Alto Ave - H Sr.ª da Oliveira de Guimarães	RES
30	ULS Coimbra - HUC	RES
30	ULS Gaia/Espinho - H Santos Silva	RES
30	ULS Lisboa Ocidental - H Egas Moniz; H São Francisco Xavier e H St.ª Cruz	RES
30	ULS Médio Tejo - H Abrantes	RES
31	ULS TMontes e ADouro - H Vila Real	RES

AGOSTO 2025

DIA	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
6	INEM (Sede)	RES
6	ULS Arco Ribeirinho - H N.ª Sr.ª. do Rosário-Barreiro	RES
30	CNMI - SIM Lx	Reunião de trabalho (preparação do S3)

SETEMBRO 2025

DIA	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
10	ULS Loures/Odivelas - H Beatriz Ângelo	RES
10	ULS Oeste - UH Caldas da Rainha e UH Torres Vedras	RES
12	ULS Lezíria - H D Santarém	RES
12	ULS Alto Minho - H St.ª Luzia	RES
15	SRC da OM - Coimbra	Comemoração dos 46 anos do SNS
16	H Cascais	RES
16	H Cascais	Reunião de negociação
17	SCML	Reunião de trabalho
17	ULS Póvoa de Varzim/Vila Conde - UH P. Varzim	RES
17	ULS S.José - H Curry Cabral; H São José e H St.ª Marta	RES
19 e 20	Reunião S3 - Santarém	Reuniões
23	SRN da OM - Porto	"Debate em Saúde: Visão dos candidatos à Câmara Municipal do Porto"
24	ULS S.José - MAC; H St.º António dos Capuchos e H Dona Estefânia	RES
26	ULS Lezíria - H D Santarém	Mesa redonda sobre o tema "Futuro da Medicina Geral e Familiar: Contratar, Motivar e Valorizar"

Apreciação Jurídica

Mobilidade

O Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 102/2023, prevê no seu artigo 19.º um regime excecional de mobilidade de profissionais de saúde que aplica a todos os trabalhadores e entidades, independentemente da sua natureza.

A norma prevê o seguinte:

“Artigo 19.º

Regime excecional de mobilidade

- 1 — *O regime de mobilidade dos trabalhadores em funções públicas é aplicável aos profissionais de saúde do SNS, independentemente da natureza jurídica da relação de emprego e dos estabelecimentos ou serviços envolvidos, incluindo em matéria de consolidação.*
- 2 — *Para efeitos do disposto no número anterior, os estabelecimentos ou serviços que integram o SNS são consideradas unidades orgânicas desconcentradas de um mesmo serviço.*
- 3 — *A consolidação da mobilidade que envolva relações de emprego com natureza distinta pode determinar, e sem que implique um aumento da dotação global de cada entidade, a criação dos correspondentes postos de trabalho nos mapas de pessoal residuais da entidade de destino, a extinguir quando vagarem, nos termos seguintes:*
 - a) *Nos serviços que não tenham natureza de entidade pública empresarial podem ser criados postos de trabalho destinados à consolidação dos trabalhadores com contrato individual de trabalho, podendo os trabalhadores candidatar-se, após a consolidação, a procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de*

emprego público por tempo indeterminado abertos pelo órgão ou serviço a cujo mapa de pessoal passaram a pertencer e se destinem a preencher um posto de trabalho cuja caracterização coincida com as funções ou atividades que exercem;

- b) *Nos serviços que tenham natureza de entidade pública empresarial podem ser criados postos de trabalho adequados à consolidação de trabalhadores com vínculo de emprego público.*

4 — *A mobilidade e a consolidação previstas no presente artigo são autorizadas pelo diretor executivo da Direção Executiva do SNS, I.P.”.*

É esta a regra para a mudança de local de trabalho e/ou de empregador.

A mobilidade não é de autorização obrigatória pelo que pode ser condicionada.

De toda a forma, como se vê pelo acima descrito, a decisão final cabe à Direção Executiva do SNS e não à própria entidade empregadora.

Este regime em nada conflua com a existência de concursos “para mobilidade”, que na realidade são verdadeiros concursos de recrutamento, não se enquadrando em situações de mobilidade, em sentido próprio.

Por fim, explique-se, acima trata-se de um verdadeiro regime de mobilidade, em sentido próprio, não devendo ser confundido com o exercício, pontual ou reiterado, por determinação do próprio empregador, de funções em local de trabalho distinto do constante do contrato de trabalho celebrado. Uma eventual determinação do empregador nesse sentido deve ser sempre sujeita a uma avaliação casuística de conformidade jurídica.

Gravidez no início do internato médico

Encontra-se previsto no art. 10.º do Regime Jurídico da Formação Médica Pós-Graduada, constante do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, na sua versão atual, que a não comparência dos candidatos a ingresso na formação especializada (no primeiro dia útil de cada ano civil) determina a impossibilidade de apresentação de candidatura ao procedimento de ingresso seguinte. Contudo, em caso de ausências ao abrigo do regime da parentalidade, pode ser autorizado, pela ACSS, I.P., o adiamento da frequência do internato, ficando a respetiva vaga cativa.

Assim, estando a trabalhadora médica no gozo de licença em situação de risco clínico durante a gravidez, deve remeter comunicação escrita logo que possível a requerer o adiamento do início do internato, nos termos referidos. Nestas situações, a apresentação ao serviço da médica interna deve ser feita no dia imediatamente seguinte ao da cessação do impedimento ou na data acordada com a respetiva direção do internato médico.

Em todo o caso, escolhida a especialidade, recomenda-se à trabalhadora médica que, ainda que não tenha celebrado o contrato da comissão de serviço, informe antecipadamente por escrito (ao órgão máximo da entidade de colocação, à ACSS e à direção ou coordenação do internato médico) que se encontra em situação de risco clínico durante a gravidez, acompanhando tal comunicação com um atestado médico justificativo e com a indicação da data previsível do parto. Caso a trabalhadora médica opte por apresentar-se no primeiro dia e seja celebrado o contrato da comissão de serviço, então tudo se passa nos termos usuais, devendo a trabalhadora médica, comunicar por escrito a sua ausência, para além de à entidade de colocação, também à direção do internato médico, tanto mais que a formação será suspensa,

o que deve ser requerido a esta (embora, nestes casos, seja praticamente automática).

Caso a trabalhadora médica esteja a escontar para a Segurança Social, deve melhor informar-se junto deste Instituto.

Em todo o caso, conforme disponível no respetivo guia prático, “o valor a receber, por dia, do Subsídio por Risco Clínico durante a Gravidez corresponde a uma percentagem de 100% da remuneração de referência (RR), sendo que não pode ser inferior a 13,93€ (80% de 1/30 do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), que em 2025 é igual a 522,50€). (...)”

O que é a remuneração de referência?

É a média dos salários registados na Segurança Social nos 6 meses mais antigos dos últimos 8 meses antes de ter deixado de trabalhar por risco clínico na gravidez, sem contar com o subsídio de férias, subsídio de Natal e outros valores semelhantes.

Exemplo: Se a licença por risco clínico começou a 7 de abril de 2025, contam-se os salários de agosto de 2024 a janeiro de 2025.

Se não tiver 6 meses de descontos na Segurança Social, mas o direito ao subsídio for reconhecido por ter descontos noutros países com acordo, a remuneração de referência corresponde à média dos salários registados na Segurança Social até ao dia anterior ao início da licença.

Neste caso, o valor da remuneração de referência é calculado assim:

- soma dos salários registados na Segurança Social (sem subsídio de férias, subsídio de Natal ou outros semelhantes) a dividir por 30 vezes o número de meses com salários registados, ou seja: $RR = R / (30 \times n)$.

Tempo parcial até 10%; minuta sem aprovação de horário; CIT

A presente informação tem em conta a situação hipotética de um trabalhador médico que tenha procedido à entrega de comunicação de aplicação do regime previsto da cláusula 54.^a, n.º 4, do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 21, de 8/06/2025, aplicável a trabalhadores com contratos individuais de trabalho, e que não esteja sujeito ao regime de dedicação plena.

Nos termos da cláusula acima identificada:

“4 — Não carece de autorização da entidade empregadora o pedido de trabalho a tempo parcial, quando a carga horária semanal a praticar neste regime represente uma diminuição

de horário igual ou inferior a 10% do período normal de trabalho semanal praticado a tempo completo” — sublinhado ora introduzido.

Por sua vez, nos termos do n.º 5, da mesma cláusula:

“5 — Nas situações referidas no número anterior, a organização do trabalho a tempo parcial produz efeitos no dia 1 do segundo mês seguinte ao da apresentação de declaração do médico, devendo a entidade empregadora providenciar pela revisão do respetivo mapa de horário de trabalho, bem como, pelo proporcional ajuste na remuneração”.

Por fim, nos termos do seu n.º 6: “6 — O trabalhador que

se encontre a prestar trabalho a tempo parcial nos termos do número 4 da presente cláusula, pode passar a trabalhar a tempo completo, mediante declaração, apresentada com 30 dias de antecedência, desde que tenha permanecido, no mínimo, 6 meses em prestação de trabalho a tempo parcial". Ora, decorre das normas que, primeiro, a entidade empregadora não tem de autorizar, mas cabe-lhe providenciar pela revisão do mapa de horário de trabalho e, não o fazendo, poderá o trabalhador médico reclamar o pagamento de trabalho suplementar, para o que o trabalhador médico deve remeter a minuta infra, com a

maior brevidade possível.

A minuta deve ser preparada em duplicado, ficando para o trabalhador médico um exemplar, depois de carimbado, datado e rubricado pelo funcionário que o receber (entrega em mão), ou, em alternativa, podendo ser enviado por via postal, sob registo e aviso de receção, ficando para o trabalhador médico um exemplar, que deverá guardar, juntamente com o registo e aviso de receção, de modo a ficar com o comprovativo de entrega.

MINUTA

(10% Tempo Completo – CIT – Suplementar)

Excelentíssimo Conselho de Administração
da Unidade Local de Saúde _____

F _____ (*identificação pessoal e profissional completas*), sendo sindicalizado/a no Sindicato Independente dos Médicos, informa que, no dia ___ de _____ de 2025, manifestou, nos termos e para os efeitos do previsto na cláusula 54ª, n.º 4, do ACT publicado no BTE n.º 21, de 08/06/2025, a sua vontade de passar a prestar trabalho em tempo parcial com carga horária semanal correspondente a uma diminuição de horário de _____ (*igual ou inferior a 10%*) do período normal de trabalho semanal praticado a tempo completo, passando a prestar trabalho num total de ___ horas semanais. Nos termos do n.º 5 da mesma cláusula, a organização do trabalho a tempo parcial produz efeitos no dia 1 do segundo mês seguinte ao da apresentação desta declaração, devendo a entidade empregadora providenciar pela revisão do respetivo mapa de horário de trabalho, bem como pelo proporcional ajuste na remuneração.

Ora, não obstante tal regime tenha de ser aplicado a partir do dia ___ de _____ de 2025, o/a trabalhador/a médico/a não tem conhecimento do horário a praticar, pelo que, caso o respetivo mapa de horário de trabalho não venha a ser revisto e comunicado em tempo ao/à trabalhadora como decorre da norma, caberá à entidade empregadora, a partir daquela data, reconhecer como trabalho suplementar/extraordinário todas as horas prestadas além do limite semanal de ___ horas, até que se opere a adequação formal do horário por parte dos V/serviços.

(Local e data)

O/A trabalhador/a,

Serviços Jurídicos prestados de 1.V.2025 A 30.VIII.2025

Consultas a associados	463
Informações escritas e pareceres destinados a associados e órgãos directivos do SIM	1796
Processos administrativos e judiciais em curso	550
<i>(dos quais foram abertos durante o presente quadrimestre 17 e fechados 34)</i>	
Participações em reuniões sindicais, em diligências e Audiências	38
<i>na Assembleia da República, na Provedoria de Justiça, nos Ministérios da Saúde e do Trabalho, nos órgãos dependentes dos Governos Regionais e nos Tribunais</i>	

Governo novo, *problemas velhos*

Paliativos: incluir área na carreira especial médica e atrair e fixar médicos



*Médica especialista em
Medicina Geral e Familiar
Competência em Medicina
Paliativa*

CATARINA MAGALHÃES

A definição de Cuidados Paliativos tem evoluído à medida que se demonstra o seu impacto positivo na saúde e na qualidade de vida da população. Partimos, assim, de um conceito centrado no alívio da dor e no apoio no fim de vida do doente (1990) para uma noção progressivamente mais integrada, transversal a todas as idades e patologias, aplicável precocemente, com ênfase nos direitos, nas políticas públicas e na qualificação dos profissionais. Falamos, portanto, de cuidados globais, aplicáveis em qualquer fase da doença e em diferentes contextos (oncológicos e não oncológicos), devendo estar disponíveis em todos os níveis do sistema de saúde (cuidados de saúde primários e hospitalares). O seu objetivo, não sendo curativo, mas podendo complementá-lo, é aliviar o sofrimento físico, psicológico, social e espiritual dos doentes e apoiar os seus cuidadores.

Em Portugal, os Cuidados Paliativos têm já um longo caminho percorrido, iniciado antes mesmo da publicação da Lei de Bases dos Cuidados Paliativos (Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro). Esta lei definiu os princípios e moldes de funcionamento das equipas, posteriormente clarificados em sucessivos Planos Estratégicos para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos. Contudo, mais de uma década volvida, persistem limitações significativas que deixam as equipas

em esforço e reduzem a sua capacidade de resposta. Se nada for feito, este cenário tenderá a agravar-se com a atual generalização do modelo das Unidades Locais de Saúde e consequente criação de Serviços Integrados de Cuidados Paliativos, cujos objetivos são necessários, mas, no presente, irrealistas face à escassez de recursos humanos e materiais.

Temos, assim, uma rede de cuidados paliativos conceptualmente bem desenhada, mas com falhas críticas que geram desigualdades no acesso da população a estes serviços. Daí a apresentação, ao Ministério da Saúde, de propostas concretas. Este ano, em fevereiro foi publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 48/2025, com recomendações para o reforço da resposta em Cuidados Paliativos, e em agosto a Sociedade Portuguesa de Cuidados Paliativos apresentou um Memorando ao Ministério da Saúde que sublinha a urgência de um acesso universal e equitativo. Estes documentos convergem, entre outros aspetos, em vários pontos-chave:

- Reconhecem que os Cuidados Paliativos são insuficientes para responder às necessidades atuais, defendendo um aumento de recursos materiais e de profissionais especializados;
- Propõem incentivos, formação e progressão na carreira para atrair e reter médicos nesta área;
- Identificam a falta de planeamento estratégico

e a necessidade de reforçar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos, bem como de melhorar a articulação entre equipas, unidades e a rede nacional de cuidados continuados;

- Destacam a situação particularmente grave nos cuidados pediátricos, reclamando a criação ou reforço de respostas adequadas para crianças;
- Sublinham a carência de formação específica de profissionais e decisores, defendendo programas obrigatórios e contínuos;
- Referem a necessidade de melhor apoio aos cuidadores informais, articulando políticas de saúde e sociais;
- Sugerem o reconhecimento oficial dos Cuidados Paliativos como especialidade ou carreira própria dentro do SNS, com mecanismos de avaliação e indicadores de qualidade;
- Reafirmam o direito universal e equitativo ao acesso a Cuidados Paliativos em todo o território, tanto hospitalares como domiciliários.

Enquanto médica paliativista no SNS, testemunho diariamente esta realidade. Um médico especialista, independentemente da sua área de origem e do local onde presta Cuidados Paliativos (domicílio ou internamento), que se dedique em horário completo a esta prática no SNS, vê a sua carreira estagnar, já que não existe possibilidade de progressão na especialidade de base.

É o meu caso: sou especialista em Medicina Geral e Familiar e sou assistente a tempo inteiro numa Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos. Apesar de suprir uma necessidade essencial, não tenho nem terei o currículo necessário para obter o grau de Consultor, indispensável para a progressão. O mesmo sucede com os colegas de Medicina Geral e Familiar integrados em Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos ou com médicos hospitalares em Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos.

Urge, portanto, adotar soluções que, no curto e no longo prazo, atraiam e fixem médicos paliativistas. Concordo, por isso, com as medidas já sugeridas ao Ministério da Saúde:

- Criação de incentivos para que os profissionais optem pelos Cuidados Paliativos, nomeadamente ao nível da formação e da progressão na carreira;
- Avaliação, em conjunto com os órgãos profissionais da saúde, da criação da especialidade de Medicina Paliativa, com condições, incentivos e indicadores de progressão para os médicos que trabalhem exclusivamente nesta área, de acordo com recomendações internacionais e necessidades nacionais.

Enquanto estas mudanças estruturais não são implementadas, defendo um regime transitório que permita desbloquear a progressão na carreira dos médicos com Competência em Medicina Paliativa reconhecida pela Ordem dos Médicos.

Preocupa-me ainda a ausência, desde fevereiro de 2025, da nomeação dos novos membros da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos. Sem uma coordenação nacional ativa, a Rede fica sem plano estratégico nem liderança para desenvolver este setor vital.

Em suma, os Cuidados Paliativos são um direito de todos e um pilar essencial do SNS. A sua consolidação exige investimento, planeamento e reconhecimento dos profissionais que os sustentam. Sem incentivos e progressão de carreira, será impossível atrair e reter médicos nesta área. A criação de uma especialidade própria e de medidas transitórias para desbloquear carreiras são passos urgentes para garantir um futuro digno para os doentes, para os cuidadores e para quem presta estes cuidados.

Internato médico: fundo de formação e tempo para investigação



*Médica Interna
de Medicina Legal*

INÊS ABUNDÂNCIA

Ser médico interno em Portugal é, ainda hoje e cada vez mais, um exercício de resistência. Resistência perante horários saturados, exigências crescentes, escassez de meios e, muitas vezes, falta de reconhecimento. Mas é simultaneamente um exercício de esperança – na formação, no crescimento e no desejo de fazer mais e melhor. O problema é que, para muitos (e com razão), a esperança não basta. Sem condições concretas que sustentem a ambição, o caminho torna-se desigual e, muitas vezes, desmotivador.

Lutar pelos médicos internos é defender o futuro da profissão, e apoiar significa agir. As sugestões são claras e concretas: a criação de um fundo de formação anual para cada médico interno, destinado ao apoio à formação externa; e a reserva de tempo protegido destinado à atividade científica.

A realidade é simples: para estarmos ao nível daquilo que de melhor se faz no mundo, é preciso sair, ver, comparar, aprender e trazer novas práticas e conhecimento. Só assim se constroem pontes entre realidades, se alargam horizontes e se enriquece o saber coletivo.

No entanto, a concretização dessas experiências – sejam estágios, congressos, cursos ou investigação científica – implica custos significativos. Custos que, na prática, recaem sobre aqueles que têm mais dificuldade em suportá-los. A formação médica específica valoriza a realização de atividades de índole científica e formativa, reconhecendo o seu peso curricular, mas ignora o óbvio: sem apoio económico, esta valorização é meramente teórica. O que está em causa não é apenas a equidade no acesso à formação; é a própria coerência do sistema. É incompreensível que o cumprimento dos requisitos de um Programa Formativo dependa da capacidade financeira individual e que, nesse contexto, a ambição de crescer cientificamente não surja como direito, mas represente um luxo inacessível para tantos.

Mas o apoio não se esgota no financiamento. É igualmente urgente reservar tempo protegido do

horário semanal para atividades de investigação e desenvolvimento científico. A proposta é simples, mas transformadora. Se a atividade científica e formativa faz parte do Programa e é avaliada, então deve haver tempo real para a concretizar.

A atual premissa – de que é possível fazer tudo dentro de um horário já sobrecarregado por solicitações assistenciais de elevada complexidade – revela uma profunda desconexão com a realidade. Muitos médicos internos acabam por abdicar de projetos científicos não por falta de ideias ou de vontade, mas por pura falta de tempo. E o preço dessa renúncia não é apenas individual. Perde o interno, que vê o seu crescimento limitado; perde a instituição, que deixa de inovar; e perde a Medicina, que se distancia da evolução científica.

Assistimos, portanto, a um paradoxo evidente: exige-se excelência sem criar condições para a alcançar. Quer-se investigação, mas não se oferece tempo; quer-se formação, mas não se oferece apoio; quer-se motivação, mas não se oferece reconhecimento. É um sistema que, ao não investir nos médicos desde o início da formação, mina silenciosamente o seu próprio futuro.

No entanto, é precisamente neste ponto que reside a oportunidade. Mudar é possível – e necessário. Estabelecer fundos de formação, garantir tempo protegido e promover políticas que incentivem a curiosidade científica e o crescimento profissional são ações tangíveis, necessárias e viáveis. São medidas que dignificam o Internato Médico e que, mais do que um benefício individual, representam um investimento coletivo.

Apoiar os médicos internos é, em última análise, apoiar a própria Medicina, porque é nas suas mãos que repousa o futuro dos serviços de saúde, da ciência e da confiança pública na profissão. Criar condições para que aprendam, investiguem e se desenvolvam é garantir que o amanhã será feito de melhores médicos – e, conseqüentemente, de melhor Medicina.

Bolsas SIM

Depoimentos

Nuno Saldanha

Curso: Pós-Graduação Gestão na Saúde

Instituição: Católica Porto Business School

Ano Lectivo: 2024/2025

Nome clínico: Nuno Augusto Saldanha

Grau e Especialidade: Médico do Trabalho / Assistente Hospitalar

Local de exercício profissional: Unidade Local de Saúde de Santo António

A minha experiência na Pós-Graduação em Gestão da Saúde da Católica Porto Business School representou um marco significativo no meu desenvolvimento profissional. Ao longo do curso, cresci substancialmente enquanto gestor, não só pelo aprofundamento dos conhecimentos técnicos, mas também pelo contacto com diferentes perspetivas sobre a complexidade dos sistemas de saúde. Esta formação permitiu-me desenvolver uma mentalidade mais estratégica e crítica, capacitando-me para compreender melhor a dinâmica entre os diversos elementos e partes interessadas que integram o setor da saúde.

Um dos aspetos mais enriquecedores foi a aquisição de competências em áreas emergentes, como a inteligência artificial aplicada à saúde. Este conhecimento dotou-me de ferramentas essenciais para pensar soluções inovadoras e responder com maior eficácia aos desafios quotidianos da gestão. Sinto-me agora mais preparado para lidar com a complexidade dos sistemas de saúde, com uma abordagem centrada tanto na eficiência operacional como na criação de valor para os utentes e profissionais.

A Pós-Graduação proporcionou-me também uma visão mais abrangente e integrada do que é a saúde e de como deve ser gerida num contexto em constante evolução. Esta nova perspetiva reforçou a minha capacidade de liderar com propósito e adaptabilidade, promovendo soluções sustentáveis e alinhadas com as necessidades reais do sistema. Esta experiência formativa foi transformadora e reforçou a minha missão de contribuir, de forma mais consciente e eficaz, para a melhoria contínua dos cuidados de saúde.



Ana Escada

Curso: Pós-Graduação Gestão de Saúde

Instituição: NOVA SBE

Ano Lectivo: 2024/2025

Nome clínico: Ana Vide Escada

Grau e Especialidade: Assistente Hospitalar Graduada de Oftalmologia

Local de exercício profissional: Hospital Garcia de Orta (ULS Almada/Seixal)



A frequência da 6.ª Edição da Pós-Graduação em Gestão na Saúde da NOVA SBE em regime híbrido (presencial e online) foi uma experiência muito enriquecedora, possibilitando a troca de experiências entre profissionais de áreas distintas, contribuindo para uma visão holística dos processos assistenciais, na sua essência. O corpo docente, representado pela sua Diretora Académica, a Professora Filipa Breia da Fonseca foi excelente, conseguindo harmonizar a linguagem médica com a de gestão e financeira. A compreensão da importância da Gestão em todo o percurso do doente é fundamental nos dias de hoje, pelo que esta pós-graduação foi uma mais-valia.

Bruno Trancas

Curso: Pós-Graduação em Administração e Gestão de Saúde (10ª Edição)

Instituição: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas | Universidade de Lisboa

Ano Lectivo: 2024/2025

Nome clínico: Bruno Trancas

Grau e Especialidade: Assistente Graduado de Psiquiatria

Local de exercício profissional: Serviço de Psiquiatria - Hospital Fernando Fonseca (ULS Amadora/Sintra)

A pós-graduação em Administração e Gestão da Saúde no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa foi uma experiência muito enriquecedora para o meu desenvolvimento profissional, devendo ao SIM uma palavra de gratidão pelo apoio fornecido.

Este caminho formativo permitiu-me perspetivar de uma forma mais abrangente e estratégica os desafios da gestão neste contexto, possibilitando uma compreensão dos processos administrativos, organizacionais e financeiros que sustentam a prestação de cuidados de saúde. A interação com docentes e discentes oriundos das mais diversas áreas do ecossistema da saúde e da gestão demonstrou como a mesma realidade pode ser analisada sob os mais diversos prismas, sem perder objetividade.

O amplo leque de áreas formativas capacitou-me com mais ferramentas para, no âmbito das minhas funções, contribuir com aportes para o labor coletivo que constitui a prestação de cuidados de saúde mental, com compromisso de qualidade, ética e inovação, aspetos essenciais para oferecer uma resposta às necessidades dos utentes, da comunidade e dos profissionais, num contexto progressivamente mais exigente.



Legislação

Portaria n.º 269/2025/1 – DR 137 – 18/07/2025

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 305/2024/1, de 27 de novembro, a qual aprova um plano estratégico de melhoria do acesso de curto prazo de resolução das listas de espera cirúrgicas fora dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG).

Despacho n.º 8445/2025 – DR 139 – 22/07/2025

Autoriza a celebração de até 350 contratos de trabalho sem termo, na carreira médica, para preenchimento de postos de trabalho nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, em situações excecionais de manifesta urgência.

Despacho n.º 9698/2025 – DR 156 – 14/08/2025

Cria o grupo de trabalho com a missão de avaliar o impacto da implementação do Regime Ponto Parceiro no Serviço Nacional de Saúde (SNS), tendo em vista aferir dos benefícios e da sustentabilidade financeira do mesmo.

Despacho n.º 9990/2025 – DR 160 – 21/08/2025

Determina a apresentação de uma proposta de rede de serviços de urgência de obstetrícia e ginecologia coordenada com uma proposta de rede de referência na especialidade de pediatria, incluindo a neonatologia.

Despacho n.º 10401/2025 – DR 169 – 03/09/2025

Procede à designação da coordenação da hospitalização domiciliária (HD), ao incremento da respetiva atividade, ao desenvolvimento das unidades de hospitalização domiciliária (UHD) em centros de responsabilidade integrado (CRI) e ao alargamento desta a todos os estabelecimentos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Despacho n.º 11714/2025 – DR 192 – 06/10/2025

Estabelece medidas para assegurar a resposta do Serviço Nacional de Saúde no âmbito do plano para a resposta sazonal em saúde do Ministério da Saúde Inverno 2025-2026.

Portaria de Extensão n.º 21/2025 – JORAA 176 – 15/09/2025

Portaria de extensão do acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., o Hospital da Horta, E.P.E.R., o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul.

CONHECENDO A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A SUA CARREIRA OU AS SUAS FUNÇÕES, TEM MELHORES CONDIÇÕES DE SE DEFENDER E RECLAMAR OS SEUS DIREITOS. CASO NECESSITE DESTA OU DE OUTRA LEGISLAÇÃO, CONTACTE-NOS, VIA TELEFONE, FAX OU EMAIL

CONSULTE O NOSSO SERVIÇO JURÍDICO

ADVOGADOS

Dr. António Luz / Dr.ª Inês Felício Fonseca / Dr.ª Carolina Beck / Dr.ª Rita Dinis / Dr.ª Emília Batista

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Sede Nacional – SIM LVT: 3.ª a 5.ª das 17h00 às 19h00 | SIM Algarve: agenda a combinar
SIM Centro: quinzenalmente, agenda a combinar | SIM Norte: 6.ª a partir das 15h00 | SIM Madeira: agenda a combinar



REGIMES DE TRABALHO – ACORDO SIM

CATEGORIA	POSICÃO	TRU	40h		POSICÃO	TRU	TEMPO COMPLETO		TRU	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		TRU	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA											
			v/mês (€)	v/hora (€)			35 h			35 h			42 h											
							v/mês (€)	v/hora (€)		v/mês (€)	v/hora (€)		v/mês (€)	v/hora (€)										
ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR (CHEFE DE SERVIÇO)	3	96	5.893,22	34,00	4	57	3.690,31	24,33	76	4.763,52	31,41	108	6.571,03	36,10										
	2	86	5.328,37	30,74	3	56	3.633,83	23,96	73	4.594,07	30,29	105	6.401,58	35,17										
	1	76	4.763,52	27,48	2	53	3.464,38	22,84	69	4.368,15	28,80	100	6.119,15	33,62										
					1	50	3.294,93	21,72	65	4.142,20	27,31	94	5.780,24	31,76										
ASSISTENTE GRADUADO	5	68	4.311,65	24,87	6	53	3.464,38	22,84	71	4.481,11	29,55	100	6.119,15	33,62										
	4	66	4.198,67	24,22	5	51	3.351,42	22,10	69	4.368,15	28,80	97	5.949,69	32,69										
	3	64	4.085,71	23,57	4	50	3.294,93	21,72	67	4.255,16	28,06	94	5.780,24	31,76										
	2	62	3.972,72	22,92	3	48	3.181,95	20,98	65	4.142,20	27,31	92	5.667,27	31,14										
	1	60	3.859,77	22,27	2	45	3.012,52	19,86	61	3.916,25	25,82	86	5.328,37	29,28										
					1	41	2.787,32	18,38	55	3.577,34	23,59	78	4.876,50	26,79										
ASSISTENTE	8	59	3.803,29	21,94	5	41	2.787,32	18,38	53	3.464,38	22,84	78	4.876,50	26,79										
	7	58	3.746,80	21,62																				
	6	57	3.690,31	21,29																				
	5	56	3.633,83	20,96																				
	4	55	3.577,34	20,64											4	39	2.676,81	17,65	51	3.351,42	22,10	75	4.707,02	25,86
	3	54	3.520,87	20,31											3	37	2.568,39	16,93	48	3.181,95	20,98	72	4.537,58	24,93
	2	53	3.464,38	19,99											2	36	2.514,15	16,58	46	3.068,99	20,24	70	4.424,62	24,31
	1	51	3.351,42	19,34											1	34	2.405,73	15,86	42	2.843,05	18,75	64	4.085,71	22,45

	POSICÃO	TRU	40 h	
INTERNATO MÉDICO	2	35	2.459,95	14,19
	1	30	2.188,90	12,63
	IFG	24	1.863,62	10,75

	TRU	TEMPO COMPLETO		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
		35h		35h		42h				
		v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)			
CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)	4	28	2.080,47	13,72	41	2.787,32	18,38	55	3.577,34	19,66
	3	26	1.972,04	13,00	39	2.676,81	17,65	52	3.407,89	18,72
	2	25	1.917,83	12,65	37	2.568,39	16,93	50	3.294,93	18,10
	1	24	1.863,62	12,29	34	2.405,73	15,86	47	3.125,47	17,17

SUBSÍDIO ADICIONAL MENSAL DE CLÍNICA GERAL – 2005 (€)

N. INSCRITOS	A	B	C	D
Até 1750	326,85	228,38	181,24	104,76
de 1751 a 2000	353,04	254,04	205,89	129,90
Mais de 2000	375,57	278,13	229,42	156,10

(PORTARIA Nº 410/2005, DE 11 DE ABRIL) – VALORES CONGELADOS DESDE 2005

REMUNERAÇÕES POR HORA CORRESPONDENTES A MODALIDADES ESPECÍFICAS DE TRABALHO		
	TRABALHO NORMAL	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
Trabalho diurno em dias úteis (das 08:00 às 20:00h para médicos sindicalizados; inclui sábado das 08:00 às 13:00h)	R	Primeira hora – 1,25 R Horas seguintes – 1,5 R
Trabalho nocturno em dias úteis (das 20:00 às 08:00h do dia seguinte para médicos sindicalizados)	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R
Trabalho diurno aos sábados depois das 13:00h, domingos, feriados e dias de descanso semanal	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R Horas seguintes – 2 R
Trabalho nocturno aos sábados depois das 20:00h, domingos, feriados e dias de descanso semanal	2 R	Primeira hora – 2,25 R Horas seguintes – 2,5 R

TABELA A QUE SE REFERE O Nº 2 DO ARTIGO 1º DO DECRETO-LEI Nº 62/79, DE 30 DE MARÇO,
REPOSTA PELO Nº 2 DO ARTIGO 41º DA LEI Nº 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO



SIM está no LinkedIn, a maior rede social profissional

O Sindicato Independente dos Médicos (SIM) alarga a sua presença digital com a criação de uma conta oficial na plataforma LinkedIn. A missão continua a ser a mesma: defender os Médicos, o SNS e a Saúde.

Para seguir o Sindicato no LinkedIn basta aceder no link:

<https://www.linkedin.com/company/sindicato-independente-dos-m%C3%A9dicos/>

Aceite, ainda, o desafio do SIM para:

- Reagir às publicações
- Comentar com a sua opinião
- Partilhar no seu perfil
- Enviar para a sua rede



Ao fazer parte desta comunidade de Médicos, tem a garantia de estar a aceder a informação livre, verdadeira e esclarecida.

FICHA DE SÓCIO

Inscrição Reinscrição

A Preencher pelo SIM

Sócio N.º

Data de Inscrição

Nome

Nome Clínico

Morada

Localidade

Código-Postal

Telefone

Telefone

Telefone

Email

Data de Nascimento

Nacionalidade

Tipo de Documento de Identificação

N.º de Documento

Data de Validade

Número de Contribuinte

F M

N.º de Cédula da Ordem dos Médicos

Especialidade

Especialidade

Categoria

Médico Interno

Ano

Entidade Empregadora: ULS / USI / Outro

Local de trabalho: Unidade Hospitalar / USF / UCSP / USP

Localidade

Entidade Pagadora

Número Mecanográfico

Regime Contrato de Trabalho: CIT

CTFP

Aceito Envio de SMS

Aceito Envio de Newsletter

Boletim: CTT / Digital

DECLARAÇÃO

Declaro que autorizo o desconto de 1% no vencimento mensal (Incluindo Subsídios de Férias e de Natal), referente à quotização do Sindicato Independente dos Médicos

Data

Assinatura



DIREITOS DOS SÓCIOS

O sócio com quotização regularizada tem direito a:

1. Eleger e ser eleito para os órgãos do SIM, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral.
2. Participar livremente em todas as actividades do Sindicato, segundo os princípios e normas dos Estatutos.
3. Beneficiar de todos os serviços organizados pelo Sindicato na defesa dos seus interesses profissionais, económicos, sociais e culturais.
4. Beneficiar da quotização sindical e nomeadamente dos fundos de solidariedade nos termos estabelecidos pelo Conselho Nacional.
5. Ser informado regularmente de toda a actividade do Sindicato.
6. Recorrer para o Conselho Nacional das decisões dos órgãos directivos que contrariem os Estatutos ou lesem algum dos seus direitos.
7. Comparticipação em caso de decisão judicial condenatória por responsabilidade civil ou profissional, por erro ou negligência, conforme regulamento do Fundo Social (aplicável a médicos Internos e Especialistas).
8. Comparticipação destinada a minimizar as despesas e encargos que o sócio tenha de suportar com a assistência médica hospitalar própria e do seu agregado familiar, conforme regulamento do Fundo Social.
9. Comparticipação por redução de vencimento em caso de doença e na parte não participada pelo Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (ADSE) ou qualquer outra entidade, conforme regulamento do Fundo Social.
10. Apoio jurídico gratuito em casos sindicais e profissionais.
11. Aceder aos benefícios laborais previstos nos Acordos Colectivos de Trabalho publicados no BTE n.º 21, de 08/06/2025, e no BTE n.º 23, de 22/06/2025.
12. Apoio financeiro para fazer face a despesas em processos judiciais, conforme regulamento do Fundo Social.
13. Apoio financeiro em situação de emergência, conforme regulamento do Fundo Social.
14. Aceder ao fundo complemento de reforma/apoio social familiar (ASF), desde que o sócio esteja aposentado e tenha pelo menos 15 anos de sindicalização no SIM, conforme regulamento do Fundo Social.
15. Aceder ao fundo para formação dos médicos internos na sua formação pós-graduada, nomeadamente a participação em congressos, cursos, *workshops* e estágios, conforme regulamento do fundo de formação.
16. Passar férias e fins-de-semana na Isla Canela (Espanha), por baixo preço, num dos 12 apartamentos (T1 e T2) adquiridos pelo SIM, mediante as normas estabelecidas anualmente pelo Secretariado Nacional.



SINDICATO INDEPENDENTE
DOS MÉDICOS



POR UM SINDICALISMO MÉDICO
INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICO
ADERE AO SIM

SIMEDICOS.PT